



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	140\$	” 80\$
A 2.ª série	120\$	” 70\$
A 3.ª série	120\$	” 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «Diário do Governo» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a tempo a importância respectiva, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

	Por ano	Por semestre
As três séries	360\$00	200\$00
A 1.ª série	140\$00	80\$00
A 2.ª série	120\$00	70\$00
A 3.ª série	120\$00	70\$00

Para o estrangeiro ou ultramar acrescentam os portes do correio.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Anuncia-se, em observância do Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Maria Cândida de Soares Abreu as importâncias que ficaram em dívida em Abril último a seu falecido pai, que foi escrivão das execuções fiscais do concelho de Viana do Castelo, José Pereira de Miranda, a fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito à percepção do indicado débito, ou de parte dele, requeira por esta Repartição dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Junho de 1953.—O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*

Cofre de Previdência

Éditos

Para cumprimento do disposto no artigo 21.º do Estatuto do Cofre de Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 14 553, de 10 de Novembro de 1927, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, convidando as pessoas que se julguem com direito a receber o subsídio a que se referem o artigo 20.º e suas alíneas do referido estatuto, na importância de 8.336\$, legado pelo sócio n.º 1 818, Abel Costa Felício, informador fiscal, aposentado, falecido em 24 de Março de 1953, a apresentarem no referido prazo os documentos comprovativos dos seus direitos.

Direcção do Cofre de Previdência, 2 de Junho de 1953.—O Presidente da Direcção, *João da Cruz Filipe*

Para cumprimento do disposto no artigo 21.º do Estatuto do Cofre de Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 14 553, de 10 de Novembro de 1927, correm éditos de trinta

dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, convidando as pessoas que se julguem com direito a receber o subsídio a que se referem o artigo 20.º e suas alíneas do referido estatuto, na importância de 44.400\$, legado pelo sócio n.º 8 919, Armando Henriques de Carvalho Lima, major médico, aposentado, falecido em 13 de Maio de 1953, a apresentarem no referido prazo os documentos comprovativos dos seus direitos.

Direcção do Cofre de Previdência, 2 de Junho de 1953.—O Presidente da Direcção, *João da Cruz Filipe*.

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Repartição do Contencioso

Éditos

Processo n.º 22 010.—Graziela Ferreira Vaz e marido, João Serra Lindão, e António Joaquim Caetano, ou António Caetano, ou ainda António Caetano da Piedade, viúvo, pretendem habilitar-se, os primeiros requerentes na qualidade de herdeiros testamentários e o segundo na qualidade de herdeiro legítimo, como pai de Georgina da Piedade, ou Georgina da Piedade Vaz, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 1.322\$90, relativa ao depósito n.º 2 235 da Caixa Económica Portuguesa, cofre da Lousã, constituído em solidariedade em nome de José Ferreira Vaz e da já referida Georgina da Piedade, ou Georgina da Piedade Vaz. *1 561

Quem tiver que opor ao indicado levantamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 26 de Maio de 1953.—O Adjunto dos Serviços, *Paulo Amaro*.

Caixa Nacional de Previdência

Montepio dos Servidores do Estado

Aviso

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que devem, no prazo de trinta dias, regularizar e manter, de futuro, em dia o pagamento das quotas os seguintes contribuintes do Montepio dos Servidores do Estado, que se encontram na situação de licença ilimitada:

Contribuinte n.º 42 142, Alfredo Alves Martins, em atraso no pagamento de quotas desde Novembro de 1952.

Contribuinte n.º 41 552, Arménia de Paiva Tomás, em atraso no paga-

mento de quotas desde Outubro de 1952;

Contribuinte n.º 57 655, Heitor Rodrigues, em atraso no pagamento de quotas desde Dezembro de 1951;

Contribuinte n.º 44 762, Maria Júlia Santos Vieira, em atraso no pagamento de quotas desde Dezembro de 1949.

A falta de cumprimento do estabelecido neste aviso conduz à eliminação de contribuintes do Montepio dos Servidores do Estado, com perda de todos os seus direitos, conforme o que dispõe o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 24 046, de 21 de Junho de 1934.

Repartição do Montepio dos Servidores do Estado, 28 de Maio de 1953.—O Chefe da Repartição, *M. Serra*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Éditos

Faz-se público que correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando as pessoas que se julguem com direito ao subsídio deixado pelo subscritor deste Cofre n.º 4 641, capitão António Alves Teixeira, falecido em Macau em 19 de Setembro de 1951.

Lisboa, 5 de Junho de 1953.—O Chefe da Secretaria, *Alberto Herculano de Moraes*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Éditos

Anuncia-se, em observância do Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido Quitéria da Purificação Fonseca de Almeida, na qualidade de viúva, e Fernando Fonseca de Almeida, Ivo Feliciano Fonseca de Almeida, Henrique Fonseca de Almeida e Maria Elsa Fonseca de Almeida o pagamento do espólio que ficou de seu falecido marido e pai, Vítor Manuel de Almeida, que foi contramestre da extinta Direcção das Construções Navais e faleceu em 23 de Abril último.

Qualquer pessoa que também se julgue com direito à percepção do referido crédito requeira por esta Repartição dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Junho de 1953.—O Chefe da Repartição, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Direcção dos Serviços de Exploração e Material

3.ª Repartição

Edital

Eu, José António Miranda Coutinho, engenheiro director-geral de Transportes Terrestres:

Faço saber que António Álvaro, residente em Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal, requereu licença para exploração de uma carreira regular de passageiros entre Lisboa e Vila Verde de Ficalho (fronteira), passando por Vila Franca de Xira, Pegões (cruzamento), Marateca, Alcácer do Sal, Torrão do Alentejo, Ferreira do Alentejo, Beja e Serpa.

Nos termos da legislação em vigor (Regulamento de Transportes em Automóveis), e dentro do prazo de vinte dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário do Governo*, podem todas as pessoas e entidades interessadas dirigir à Direcção-Geral de Transportes Terrestres representações sobre a concessão da carreira requerida e examinar o respectivo processo na Direcção dos Serviços de Exploração e Material, em Lisboa, Rua de S. Mamede ao Caldas, 21.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 29 de Maio de 1953.— O Engenheiro Director-Geral, José António Miranda Coutinho *1 623

CASA DA MOEDA**Aquisição de máquinas**

Está aberto concurso público para o fornecimento de um balancé.

As características e condições de entrega estão patentes nos serviços administrativos desta Casa todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

As propostas deverão ser entregues na tesouraria desta administração até às 15 horas do dia 22 de Junho próximo futuro.

Casa da Moeda, 29 de Maio de 1953.— O Engenheiro Administrador, José João Pinto da Cruz Azevedo. *1 592

GRUPO DE COMPANHIAS DE TREM AUTO**Conselho Administrativo**

Concurso público para o fornecimento de acessórios e peças sobresselentes ao conselho administrativo do grupo de companhias de trem auto durante o ano de 1953.

Faz-se público que o conselho administrativo do grupo de companhias de trem auto, com sede na cidade de Lisboa (Avenida de Berna), recebe propostas, até às 14 horas e 30 minutos do dia 17 de Junho próximo futuro, para o fornecimento de acessórios e peças sobresselentes ao conselho administrativo deste grupo durante o ano de 1953.

O respectivo caderno de encargos encontra-se patente no conselho administrativo da unidade todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Conselho Administrativo do Grupo de Companhias de Trem Auto, 29 de Maio de 1953.— O Chefe da Contabilidade, Alfredo de Almeida, tenente do Q. S. A. E. *1 594

ESCOLA NÁUTICA

Até 20 de Junho recebem se na secretaria da Escola Náutica os requerimentos dos in-

divíduos que pretendem fazer exame, como alunos externos, dos 1.º e 2.º anos do curso elementar de pilotagem e dos cursos complementares de pilotagem, máquinas marítimas e radiotelegrafia.

Na secretaria da mesma Escola prestam-se esclarecimentos sobre a documentação a entregar.

Escola Náutica, Lisboa, 30 de Maio de 1953.— O Secretário-Bibliotecário, Boaventura Pereira Gonçalves, capitão-tenente. *1 593

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES**Serviço das Caixas de Reformas e Pensões**

C. P.

Éditos

A contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo* correm éditos de trinta dias para se habilitarem, junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, todas as pessoas que se julguem com direito ao total ou a parte das pensões de sobrevivência legadas por:

Manuel Vieira Grego, ex-recebedor de materiais de 1.ª classe, contribuinte n.º 8 422, residente no Entroncamento, falecido em 10 de Abril de 1953, entregando os necessários documentos de habilitação ou impugnando os requerimentos já apresentados para esse fim por Josefina Rodrigues Grego, viúva.

José Francisco Neves, ex-chefe de 1.ª classe, contribuinte n.º 4 697, residente no Lamegal, falecido em 11 de Abril de 1953, entregando os necessários documentos de habilitação ou impugnando os requerimentos já apresentados para esse fim por Isabel de Jesus Martins Neves, viúva.

Delfim de Albuquerque, n.º 9 309, ex-limpador, contribuinte n.º 8 020, residente em Rio Tinto, falecido em 15 de Abril de 1953, entregando os necessários documentos de habilitação ou impugnando os requerimentos já apresentados para esse fim por Ludovina Barbosa de Albuquerque, viúva.

Luís Salavessa, ex-carregador, contribuinte n.º 11 301, residente no Entroncamento, falecido em 19 de Abril de 1953, entregando os necessários documentos de habilitação ou impugnando os requerimentos já apresentados para esse fim por Isabel Pires Salavessa, também conhecida por Isabel Carmona Salavessa, viúva, e Maria do Rosário Dias, filha solteira.

Findo este prazo será, para os devidos efeitos, tomada deliberação em conformidade com o estabelecido no Regulamento de 1927, em que os falecidos estavam inscritos.

Lisboa, 28 de Maio de 1953.— O Chefe do Serviço, João Baptista de Carvalho.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E ELECTRICIDADE DE MAFRA

Faz-se público que o conselho de administração dos serviços municipalizados de água e electricidade da Câmara Municipal de Mafra, em sua reunião de 29 do corrente, deliberou nomear para o desempenho do cargo de chefe de escritórios, referente ao concurso aberto por aviso publicado no *Diário do Governo*, 3.ª série, de 23 de Janeiro de 1953, o candidato Francisco Gaspar Roseiro Botelho, classificado em segundo lugar, conforme lista publicada no *Diário do Governo*, 3.ª série, de 27 de Abril passado, por desistência do candidato classifi-

cado naquela data em primeiro lugar, da qual tomou conhecimento.

Serviços Municipalizados de Mafra, 30 de Maio de 1953.— O Presidente do Conselho de Administração, João Lopes. *1 588

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Edital**

Concurso público para adjudicação de setecentos contadores de água, sob pressão, volumétricos, de 12 a 13 mm, ou de 15 mm com uniões de redução para 12 mm, e um contador totalizador.

Os serviços municipalizados de água da Câmara Municipal de Portimão fazem público que no dia 25 de Junho de 1953, pelas 15 horas, na sala das suas reuniões, nos Paços do Concelho, terá lugar o concurso público, por meio de proposta em carta fechada, para a adjudicação do fornecimento de setecentos contadores de água e um contador totalizador, nas condições do respectivo caderno de encargos, reservando-se, porém, o direito a estes serviços de proceder à sua entrega definitiva só depois de prévia consulta aos serviços oficiais competentes, ou mesmo de não fazer a adjudicação, se assim for julgado conveniente.

A base de licitação é de 260.000\$. O depósito provisório é de 7.800\$ e o definitivo de 5 por cento sobre o preço da adjudicação.

O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na secretaria destes serviços municipalizados, onde podem ser examinados todos os dias úteis, das 9 horas e 30 minutos às 17 horas.

Secretaria dos Serviços Municipalizados de Água da Câmara Municipal de Portimão, 28 de Maio de 1953.— O Presidente do Conselho de Administração, Salvador Gomes Vilarinho. *1 564

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Faço público que até ao dia 25 de Junho do corrente ano está aberto concurso para o fornecimento de 1 200 contadores volumétricos de água de 13, 15, 20 e 25 mm, cujo programa e caderno de encargos podem ser examinados na secretaria destes serviços municipalizados, todos os dias úteis, dentro das horas normais de serviço, ou poderá ser facultada cópia a quem a pedir.

O concurso deverá realizar-se no dia 25 de Junho do corrente ano, pelas 17 horas, na secretaria destes serviços municipalizados e as propostas, devidamente seladas e encerradas em sobrescrito lacrado, deverão vir acompanhadas do documento comprovativo do depósito provisório de 10.800\$ na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência ou suas filiais.

Setúbal, 30 de Maio de 1953.— O Presidente do Conselho de Administração, Miguel Rodrigues Bastos. *1 615

TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Pela 1.ª secção da 2.ª vara cível da comarca do Porto e no processo de acordo de credores do comerciante Manuel Cunha Pinto, que também usa a firma M. C. Pinto, com estabelecimento comercial na Praça do Exército Libertador, 25, desta cidade, requerido por Adriano Lopes Coelho de Sousa, casado, industrial, da Rua do Godim, 385, desta mesma cidade, como credor e em representação da maioria legal dos credores comuns, correm éditos de trinta dias, contados da última publicação deste anúncio,

chamando os credores incertos do referido comerciante e ainda os credores certos, A. Lemos, Luciano Matos & C.^a, Império das Sedas, Guliver, L.^{da}, Alfredo Santos, Armazéns Santiago, Fernando António de Castro & C.^a, Vieira & Martins, Mariani Agrelos & Madureira, Almeida Mesquita & Matos, António Rodrigues Ramos, Teixeira & Teixeira, Madureira & C.^a, L.^{da}, Estatuária Artística de Coimbra, Anastácio, Pinto, Tavares & C.^a, L.^{da}, Fernando S. Dias dos Santos, António Teixeira Pinto & C.^a, Simão Matos Filho & C.^a, Pires Bermudes & Silva e Silva & Cunha, desta cidade, de Aveiro, Coimbra, Gaia e Lisboa, para, no prazo legal, findo o dos éditos, deduzirem, querendo, por embargos a opposição que considerarem de seu direito contra o acordo da maioria dos credores comuns do referido comerciante, para a constituição de uma sociedade por quotas, que ficará com o activo da mesma firma, mas só quanto à parte que exceder o pagamento dos créditos privilegiados e preferentes, e pagando aos credores que não intervierem no acordo 50 por cento dos seus créditos, em três prestações, sem juros, no prazo de três anos, sendo a primeira de um quinto, no prazo de doze meses, a segunda de um terço, no prazo de vinte e quatro meses, e a terceira do restante, no prazo de trinta e seis meses, a contar da data em que transitár em julgado a sentença homologatória do acordo.

Porto, 6 de Maio de 1953. — O Chefe da Secção, *Manuel Luis da Costa Júnior*.

Verifiquei a exactidão. — O Corregedor do Cível, *J. Costa*. 327**

TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Faz-se saber que, por este tribunal judicial da comarca de Rio Maior e pela secção de processos, foi declarado em estado de falência António da Cruz Constantino, casado, industrial, residente nesta vila de Rio Maior, tendo sido fixado o prazo de trinta dias para a reclamação de créditos, que se conta a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio.

Rio Maior, 21 de Maio de 1953. — O Chefe da Secção, *José Luis Esteves*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *José dos Santos Manarte*. 328**

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE VIANA DO ALENTEJO

Execução n.º 65, de 1953

Pelo juízo das execuções fiscais do concelho de Viana do Alentejo correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando Amaro José Parreira, morador que foi na Rua do Dr. Brito Camacho, de Viana do Alentejo, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria da Fazenda Pública do concelho de Viana do Alentejo a quantia de 1.688\$, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de imposto de compensação do ano de 1953, sob pena de seguir a execução seus termos.

Tribunal das Execuções Fiscais de Viana do Alentejo, 25 de Maio de 1953. — E eu, *Luis Taborda Soeiro*, escrevão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz, *Avelino Coutinho Ramos*. *1 523

(Esta publicação substitui e anula as que, sob o título «Tribunal das Execuções Fiscais de Ferreira do Alentejo», foram publicadas no *Diário do Governo* n.ºs 127 e 128, de 29 e 30 de Maio findo).

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 592, de 1951

4.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando Jaime de Almeida e Sousa, na qualidade de sócio gerente responsável pela firma executada Almeida & Sousa, L.^{da}, morador que foi na Rua do Arc. a S. Mamede, 22-A, 1.º, direito, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 2.970\$, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de contribuição industrial, grupo C, do ano de 1951, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 29 de Maio de 1953. — E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrevão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 595

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 676 e apensos, de 1951

4.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando Manuel Vicente Reis de Carvalho e Eduarda Augusto Alves Quintão, na qualidade de sócios gerentes responsáveis pela firma executada Fábrica de Malas S. Paulo, L.^{da}, moradores que foram na Rua de Francisco Manuel de M. lo, 30, 4.º, e Rua de Rosa Damasceno, 13, 2.º, desta cidade, e actualmente ausentes em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazerem na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 7.704\$, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de contribuição industrial, grupo C, dos anos de 1949, 1951 e 1952 e imposto complementar dos anos de 1950 e 1951, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 23 de Maio de 1953. — E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrevão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 596

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 532, de 1952

4.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando A. da Costa Valentim, morador que foi em Lisboa, na Rua do Alecrim, 46, sobreloja, letra B, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 1.324\$, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de dívida à Câmara Municipal de Lisboa do ano de 1950, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 28 de Maio de 1953. — E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrevão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 597

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 636, de 1953

4.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando A. da Costa Valentim, morador que foi em Lisboa, na Rua do Alecrim, 46, sobreloja, letra B, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 3.210\$, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de contribuição industrial, grupo C, do ano de 1953, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 29 de Maio de 1953. — E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrevão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 598

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 4 599, de 1953

4.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando A. W. de Beaumont, morador que foi em Lisboa, na Rua de S. Marçal, 176, 4.º, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 19.944\$70, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de dívida à Câmara Municipal de Lisboa do ano de 1950, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 29 de Maio de 1953. — E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrevão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 599

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 420, de 1952

6.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando Coelho & Pires, L.^{da}, que teve sede em Lisboa, na Avenida do Duque de Loulé, 24, rés-do-chão, esquerdo, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 1.230\$70, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de dívida à Câmara Municipal de Lisboa (licença de comércio ou indústria) do ano de 1950, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 23 de Maio de 1953. — E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrevão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 600

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 570, de 1952

6.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias,

a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando Valente & Rocha, L.^{da}, que teve sede em Lisboa, na Rua do Tenente Ferreira Durão, 35, cave, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 1.123\$40, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de dívida à Câmara Municipal de Lisboa (licença de comércio ou indústria) do ano de 1950, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 23 de Maio de 1953.—E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei.— O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 601

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 615, de 1952

6.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando Aboim Melo, L.^{da}, que teve sede em Lisboa, na Rua do Tenente Ferreira Durão, 73, 3.º, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 1.164\$, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de contribuição industrial, grupo C, do ano de 1952, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 23 de Maio de 1953.—E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei.— O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 602

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 1 799, de 1952

6.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando Sociedade Produtos Lubrificantes Aromáticos, L.^{da}, que teve sede em Lisboa na Rua de Santa Marta, 82 a 82-D, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 1.607\$10, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de licença de comércio ou indústria à Câmara Municipal de Lisboa do 2.º semestre do ano de 1951, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 23 de Maio de 1953.—E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei.— O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 603

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 2 571, de 1952, e apenso

6.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste

no *Diário do Governo*, citando Agência Comercial S. Mamede, de J. M. Branco, que teve sede em Lisboa, na Rua Nova de S. Mamede, 13, 1.º, frente, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 6.420\$, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de contribuição industrial, grupo C, dos anos de 1952 e 1953, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 23 de Maio de 1953.—E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei.— O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 604

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE LISBOA

Execução n.º 147, de 1953

6.º bairro

Pelo juízo das execuções fiscais de Lisboa, 2.º distrito, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando Alvim Joseph Armell, morador que foi em Lisboa, na Rua de Castilho, 90, 1.º, direito, actualmente ausente em parte incerta da América do Norte, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do Tribunal das Execuções Fiscais desta cidade a quantia de 37.315\$, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente de imposto complementar do ano de 1952, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa e Tribunal das Execuções Fiscais, 2.º distrito, à Rua da Emenda, 46, 2.º, 23 de Maio de 1953.—E eu, *Carlos Duarte Resina*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei.— O Juiz, *Manuel Baptista Dias Fonseca*. *1 605

SEABRA & LEAL, L.^{DA}

Por escritura de 20 de Maio de 1950, lavrada pelo notário da secretaria notarial de Santarém licenciado Amílcar Coimbra Leitão a fls. 87 v.º e seguintes do seu livro de notas n.º 148, foi constituída entre António Seabra Coelho e João Fernão Pires Leal uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Seabra & Leal, L.^{da}, e tem a sua sede nesta cidade.

2.º

O capital social é de 20.000\$, representado por duas quotas de 10.000\$, uma de cada sócio, integralmente realizadas em dinheiro.

3.º

A sociedade constitui-se por tempo indeterminado e tem o seu início hoje.

4.º

O objecto da sociedade é o comércio de comissões e consignações, podendo, porém, explorar qualquer ramo comercial por conta própria, desde que nisso acordem ambos os sócios e a lei o não profiba.

5.º

A gerência fica a cargo de ambos os sócios, sendo obrigatória a assinatura dos dois para responsabilizar a sociedade.

§ único. A correspondência e outros actos de mero expediente poderá ser assinada só por um dos sócios.

6.º

A convocação das assembleias gerais será feita por carta registada, com a antecedência mínima de quinze dias.

7.º

Anualmente se fará um balanço, referido a 31 de Dezembro, e os lucros ou perdas dele resultantes serão divididos pelos sócios em partes iguais.

8.º

Em tudo o omissis regularão as disposições legais aplicáveis e especialmente a lei das sociedades por quotas.

Santarém, 4 de Abril de 1953.—O Ajudante da Secretaria Notarial, *Francisco Vicente*. (2 662)

FABRIL DE RAÇÕES, L.^{DA}

Por escritura de 22 de Maio de 1953, lavrada de fl. 88 do livro n.º 752 das notas do 4.º cartório notarial de Lisboa, a cargo do notário bacharel Eduardo Caetano Nunes, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação Fabril de Rações, L.^{da}, tem a sua sede e domicílio em Sacavém, Quinta do Rio, concelho de Loures, conta o seu início a partir de 1 de Junho do ano corrente e durará por tempo indeterminado.

2.º

O seu objecto é a moagem e venda de rações e farinhas para gados, podendo exercer qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja legal.

3.º

O capital social é de 32.000\$ e está todo realizado em dinheiro e corresponde às quotas dos sócios, que são as seguintes: Teodoro Hernández Briz, 10.000\$; Filipe do Espírito Santo Rodrigues, 10.000\$; Manuel Oliveira Duarte, 10.000\$, e Salvador Cordeiro, 2.000\$.

4.º

Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, podendo, no entanto, os sócios fazer suprimentos à caixa, quando deles necessite, mediante as condições a fixar previamente em acta, e cujos juros não serão superiores a 6 por cento anuais.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas entre os sócios é livre, mas, quando se pretenda fazê-la a estranhos, fica reservado à sociedade em primeiro lugar e aos sócios em segundo lugar o direito de preferência.

§ 1.º O sócio que quiser ceder a sua quota ou parte dela assim o comunicará em cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas simultaneamente à sociedade e a cada um dos sócios, indicando nelas o nome de quem pretende fazer a aquisição e o preço que lhe é oferecido.

§ 2.º Nos dez dias seguintes à recepção da comunicação os sócios da sociedade, reunidos em assembleia geral convocada por quem a representar, deliberarão se a sociedade deve ou não exercer o direito de preferência.

§ 3.º A deliberação da sociedade e a resolução dos sócios sobre se querem ou não usar do direito de preferência devem ser comunicadas, também por cartas registadas, com aviso de recepção, ao interessado cedente, dentro do prazo de quinze dias, a contar da recepção da comunicação a que se refere o § 1.º Decorrido aquele prazo sem resposta da sociedade e dos sócios, pode o

interessado realizar a cessão, total ou parcial, da sua quota e pelo preço indicado na comunicação feita à sociedade e aos sócios.

§ 4.º Quando mais de um sócio quiser usar do direito de preferência será a quota dividida entre eles na proporção das suas quotas ou conforme determinarem.

§ 5.º Se a sociedade ou qualquer dos sócios quiserem exercer o direito de preferência, obriga-se a celebrar a escritura de cessão e a pagar o respectivo preço, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da comunicação que fizer nesse sentido, sob pena de o interessado poder ceder a quota conforme o disposto na última parte do § 3.º

6.º

A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe a todos os actuais sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução, sendo bastante para a sociedade ficar válidamente obrigada que os respectivos actos e documentos, letras e cheques sejam em nome dela assinados por dois gerentes, um dos quais será o sócio Teodoro Hernández Briz ou o sócio Filipe do Espírito Santo Rodrigues ou seus mandatários.

7.º

Os sócios acordarão em assembleia geral quais os que devem ter ordenado mensal e a sua importância e quais os sócios que não receberão ordenado algum, tudo o que constará em acta e cujas decisões poderão ser rectificadas em outra assembleia geral, de que também se lavrará acta.

8.º

Por falecimento ou incapacidade de qualquer sócio os seus herdeiros ou representantes exercerão em comum, por intermédio de um só por todos escolhido, os respectivos direitos enquanto a quota estiver indivisa.

9.º

As assembleias gerais, quando devam reunir e a lei não prescreva outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre os assuntos a tratar.

10.º

Aos gerentes é expressamente proibido usar da firma em actos e contratos que não digam respeito aos negócios da sociedade, tais como abonações, letras de favor e outros semelhantes, respondendo aquele que infringir estes preceitos pelos prejuízos que causar com esse uso.

11.º

Os lucros líquidos apurados em cada balanço anual, que será fechado com data de 31 de Dezembro, depois de deduzidos 5 por cento, pelo menos, para fundo de reserva legal, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas. Se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios igualmente em proporção das suas quotas.

12.º

A sociedade dissolve-se unicamente nos casos legais e em qualquer caso de dissolução serão liquidatários todos os sócios, procedendo-se à liquidação e partilha como acordarem e for de direito.

13.º

Nos casos omissos regularão a Lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável.

Lisboa, 28 de Maio de 1953. — O Segundo-Ajudante do Cartório, *Fernando Soares Carinhas*. (2 661

SOCIEDADE DE REVENDADORES DE TABACOS, L.ª

Para os devidos efeitos se anuncia que, por escritura de 16 de Maio corrente, lavrada nas notas do 9.º cartório notarial de Lisboa, a cargo do notário abaixo assinado, e nos termos da deliberação tomada em assembleia geral dos sócios reunida aos 22 de Outubro de 1952 e ao abrigo da autorização concedida por S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, conforme o seu despacho de 23 de Abril de 1953, foi reforçado com 1:500.000\$ o capital da sociedade por quotas que nesta praça gira sob a denominação de Sociedade de Revendedores de Tabacos, L.ª, que assim ficou elevado a 5:500.000\$, reforço este que foi levado a efeito por incorporação de certos fundos de reserva, constituídos até 31 de Dezembro de 1950, e do qual resultou a alteração do artigo 5.º do respectivo pacto social, que passou a ficar redigido pela maneira seguinte:

ARTIGO 5.º

O capital social é de 5:500.000\$, está representado nos diferentes bens e valores do activo e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes, a saber: Companhia dos Tabacos de Portugal, 605.000\$; José Alves da Silva Caes, 563.925\$; Companhia Portuguesa de Tabacos, 440.000\$; Raul Empis, 421.150\$; João Antunes Baptista Júnior, 382.325\$; Dr. Manuel António Moreira Júnior, 335.475\$; Dr. Guilherme de Passos Costa Viana, 283.000\$; D. Alice Nunes da Cunha, 242.350\$; D. Maria do Rosário Gomes Álvares, 178.200\$; D. Maria Fernanda de Melo Santos, 189.250\$; José Alves da Silva Caes, 133.650\$ (sujeita a usufruto da associada D. Deolinda Lima Alves da Silva Pereira); D. Maria Henriqueta Alves da Silva Caes Reguero, 133.650\$ (sujeita a usufruto da associada D. Deolinda Lima Alves da Silva Pereira); Jorge de Passos Costa, 127.700\$; D. Rosa Fernanda Santos, 126.575\$; D. Madalena Maria Lucrécia Nunes da Cunha, 121.175\$; D. Maria Henriqueta Alves da Silva Caes Reguero, 100.275\$; D. Maria Luísa Dias de Campos Palermo, 94.425\$; Sociedade de Revendedores de Tabacos, L.ª, 89.100\$; D. Isabel Pereira de Moraes Marques, D. Alice Soares Pereira Marques e D. Ivone Gonçalves de Azevedo Marques Durzynska, ou D. Ivone de Azevedo Marques Durzynska, ou ainda D. Ivone de Azevedo Marques, 84.700\$; D. Maria Adelaide Pereira Matos de Azevedo Costa, 64.550\$; D. Alice da Silva Porto, 52.500\$; D. Adelaide do Rosário Pereira Peralta, 51.725\$; D. Maria Clotilde Monteiro Lopes Guerreiro, 48.000\$; D. Marie Renée Gruet de Sousa Teles Monteiro, 45.225\$; D. Maria de Lurdes Franco Valadares de Sousa Nazaré, 44.550\$; D. Alice Soares Pereira Marques, 42.275\$; D. Luísa Fernanda da Silva Ribeiro de Azevedo, 38.125\$; D. Emília Rita Pereira de Sousa Martins, 37.200\$; D. Maria Adelaide Pereira Peralta, 34.550\$; D. Maria de Lurdes Franco Valadares de Sousa Nazaré, 31.175\$ (sujeita a usufruto de D. Maria Teodora Franco Valadares); Ernesto Augusto Empis, 29.700\$; D. Ivone Gonçalves de Azevedo Marques Durzynska, ou D. Ivone de Azevedo Marques Durzynska, ou ainda D. Ivone de Azevedo Marques, 42.325\$; D. Deolinda Lima Alves da Silva Pereira, 24.475\$; Rui Gomes da Costa, 21.350\$; D. Adosinda Ofélia Salvado Costa Santos, 21.350\$; Dr. José Monteiro Lopes Guerreiro, 21.250\$; D. Ivone de Azevedo Osório Ferreira

Carreira, 19.150\$; D. Olímpia da Conceição de Azevedo, 19.150\$; D. Vitória Augusta de Azevedo, 19.150\$; D. Maria Lucília Ribeiro de Azevedo, 19.075\$; D. Laura da Conceição Azevedo, 17.875\$; Armando Costa, 30.700\$; Raul Lopes Costa, 30.700\$; D. Maria Adelaide Henriques de Almeida, 14.500\$; D. Maria da Piedade Coelho Fernandes Pereira dos Santos, 14.475\$; Sabino Augusto de Almeida e Silva, 11.125\$; Juvenal de Almeida e Silva, 11.125\$; António Alves Martins da Cunha, 9.325\$; D. Maria Emília Alves Martins da Cunha Catalão Dionísio, 9.275\$ (sujeita a usufruto da associada D. Emília Rita Pereira de Sousa Martins); António Alves Martins da Cunha, 9.275\$ (também sujeita a usufruto da associada D. Emília Rita Pereira de Sousa Martins); D. Maria Emília Alves Martins da Cunha Catalão Dionísio, 9.275\$, e Dr. José Luís de Sousa Coutinho Empis, 3.575\$.

Lisboa, 29 de Maio de 1953. — O Notário, *Fernando Tavares de Carvalho*. (2 650)

Por escritura de 2 de Junho de 1953, a fl. 6 do livro n.º 2 280, competente, do 1.º cartório notarial em Lisboa, na Rua do Crucifixo, 50, a cargo do notário Manuel Facco Viana, o Dr. Alberto Campos de Magalhães Barros, casado, advogado, morador em Lisboa, foi declarado único herdeiro de sua mãe, D. Dilara de Campos de Magalhães Barros, falecida, nesta cidade, em 17 de Dezembro de 1952, no estado de viúva do conselheiro Dr. Alberto de Magalhães Barros Júdice de Queirós.

Lisboa, 2 de Junho de 1953. — O Notário, *M. Facco Viana*. (2 691)

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TOLDOS E ENCERADOS

Relatório do conselho de administração

Ex. mos Srs. Accionistas. — Em conformidade com a lei e os nossos estatutos, temos a honra de submeter à vossa apreciação as contas e balanço referentes ao exercício de 1952.

Apesar dos nossos bons esforços, não conseguimos apresentar-lhes um resultado que nos satisfaga; pois, embora mantendo o nível das nossas vendas, a margem de lucro do nosso artigo é cada vez mais reduzida, o que não pode deixar de se fazer sentir no resultado do exercício.

Dadas as dificuldades com que vimos lutando, temos a honra de propor que o saldo da conta de ganhos e perdas, de 9.472\$49, passe para o exercício seguinte.

Lisboa, 28 de Março de 1953. — O Conselho de Administração: *Sebastião Dias Gomes* — *José Manuel Rego*.

Balanço geral em 31 de Dezembro de 1952

ACTIVO	
Bancos	140.249\$35
Caixa	11.811\$20
Devedores e credores	1.547\$40
Fundos externos	500\$00
Exploração industrial	598.209\$50
Matérias-primas	581.014\$47
Imóveis	35.765\$06
Traspasse e instalação	1.000\$00
Rendas adiantadas	210\$00
Automóveis	1.637\$70
Móveis, máquinas e ferramentas	3.234\$20
	1.375.178\$88

PASSIVO		DESPESAS		Parecer do conselho fiscal	
Letras a pagar	257.000\$00	Despesas gerais	53.795\$50	<i>Ex. mos Srs. Accionistas.</i> — Verificámos o relatório, contas e balanço do exercício de 1952, tendo constatado a exactidão do mesmo, pelo que lhe damos a nossa aprovação. Nesta conformidade, temos a honra de propor: <ol style="list-style-type: none"> 1.º Que aproveis o relatório, contas e balanço apresentados pelo conselho de administração; 2.º Que aproveis a proposta para que passe ao exercício seguinte o saldo da conta de ganhos e perdas; 3.º Que aproveis um voto de louvor ao conselho de administração e seus colaboradores pelo zelo e competência demonstrados. Lisboa, 28 de Março de 1953. — O Conselho Fiscal: <i>António Loureiro Mendonça — Humberto Lima — Amadeu Ferrari.</i> (2 649)	
Devedores e credores	1.087.746\$01	Previdência	38.374\$16		
Ganhos e perdas	9.472\$49	Contribuições e licenças	16.858\$70		
Capital	10.000\$00				
Fundo de reserva	10.960\$38	Lucro líquido	109.028\$36		
	1.375.178\$88		2.968\$87		
			111.997\$23		
Conta de ganhos e perdas		Lucro neste exercício	2.968\$87		
		Saldo dos exercícios anteriores	6.503\$62		
RECEITAS		Saldo da conta de ganhos e perdas	9.472\$49		
Lucro na conta de exploração industrial	92.520\$40	Volume total de vendas neste exercício	617.156\$48		
Lucro na conta de alugueres	19.001\$90				
Lucro na conta de juros e descontos	474\$93				
	111.997\$23				

GRÊMIO DOS SEGURADORES

Lista de votos das sociedades nacionais para o período de 1 de Junho de 1953 a 31 de Maio de 1954

Ramos	Bases										
	5:500.000\$	200.000\$	2:500.000\$	100.000\$	300.000\$	1:000.000\$	100.000\$	1:500.000\$	1:500.000\$	100.000\$	3:000.000\$
	Assembleia geral	Acidentes pessoais	Acidentes de trabalho	Aéreo	Agrícola	Automóveis	Diversos	Incêndio	Marítimo	Transportes	Vida
Açoriana	3	1	2	(a) 1	1	3	1	2	2	1	—
Alentejo	3	2	2	1	6	5	1	2	2	2	—
Aliança Madeirense	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	—
Argus	1	—	—	(a) 1	1	—	1	1	1	2	—
Atlas	2	1	—	1	2	2	1	2	1	1	1
Bonança	3	1	—	1	1	3	4	5	3	3	—
Comércio e Indústria	10	2	6	—	4	6	2	5	11	1	3
Confiança	4	2	2	1	1	4	1	3	4	3	1
Douro	3	2	2	—	2	4	1	4	1	1	1
Europeia	5	5	2	2	3	4	4	3	3	23	1
Fidelidade	7	3	4	1	1	1	2	10	2	1	4
Garantia	4	—	2	—	1	—	1	5	1	1	4
Garantia Funchalense	1	—	—	1	—	—	1	1	1	1	—
Império	14	5	6	7	1	5	7	9	27	2	1
Metrópole	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	—
Municipal	15	6	15	(a) 1	5	13	5	7	5	6	4
Mútua dos Armadores da Pesca do Arrasto	2	(a) 1	1	—	—	—	—	—	5	—	—
Mútua dos Armadores da Pesca da Sardinha	2	—	2	—	—	—	—	—	3	—	—
Mútua dos Navios Bacalhoeiros	6	3	2	—	—	—	—	—	18	—	—
Mútua dos Pescadores	1	12	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Mutual do Norte	2	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Mutualidade na Construção Civil	2	1	2	(a) 1	1	2	1	1	1	1	—
Nacional	4	2	1	1	1	3	1	3	1	1	5
Nauticus	1	—	—	(a) 1	—	—	—	—	1	—	—
Ourique	2	2	2	1	—	2	1	2	2	1	—
Pátria	4	1	4	1	6	3	1	3	1	1	1
Portugal	1	1	—	—	3	2	1	2	—	—	—
Portugal Previdente	3	2	1	1	2	3	1	3	1	1	2
Previsão	2	1	(a) 1	1	1	1	1	2	2	1	1
Sagres	2	1	1	—	1	2	1	3	1	(a) 1	2
Seguradora Industrial	1	1	1	—	1	1	—	1	1	1	—
Soberana	4	1	2	1	2	3	1	4	5	1	1
Social	3	2	3	1	1	3	2	2	1	1	—
Sociedade Portuguesa de Seguros	5	3	3	1	3	4	5	4	1	1	3
Tagus	5	2	2	1	5	6	2	5	1	1	2
Trabalho	4	2	3	1	2	4	1	3	2	2	2
Tranquilidade	14	6	6	1	2	8	5	12	14	8	6
Ultramarina	8	2	4	3	10	5	3	7	10	3	1
União	1	—	—	1	1	—	—	1	1	1	—
Universal	1	1	1	—	(a) 1	1	(a) 1	1	(a) 1	(a) 1	—
	157	79	92	37	74	106	63	121	140	78	46

(a) O exercício deste voto fica, nos termos do § 2.º do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 26 484, condicionado à existência da exploração efectiva deste ramo à data em que pretenda usar-se.

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 26 484, referendo a presente lista de sócios do Grémio dos Seguradores, com os votos que na mesma lhes são atribuídos.

Inspecção-Geral de Crédito e Seguros, 29 de Maio de 1953. — O Inspector-Geral, *Abílio Celso Lousada.*

GRÊMIO DOS SEGURADORES

Lista de votos das sociedades estrangeiras para o período de 1 de Junho de 1953 a 31 de Maio de 1954

Bases	Ramos										
	5:500.000\$	200.000\$	2:500.000\$	100.000\$	300.000\$	1:000.000\$	100.000\$	1:500.000\$	1:500.000\$	100.000\$	3:000.000\$
	Assembleia geral	Acidentes pessoais	Acidentes de trabalho	Aéreo	Agrícola	Automóveis	Diversos	Incêndio	Marítimo	Transportes	Vida
Alliance	1	1	-	2	-	1	2	3	1	-	-
Alpina S. A.	1	1	-	-	-	3	-	-	1	2	-
Assicurazioni Generali	1	-	-	1	-	-	-	-	2	1	-
Báloise	1	-	-	-	-	-	-	-	1	(a) 1	-
British Oak	1	-	-	-	-	-	(a) 1	1	-	-	-
Caledonian	1	-	-	(a) 1	-	1	1	1	1	(a) 1	-
Central	1	(a) 1	-	1	-	1	1	1	1	-	-
Commercial Union	1	-	-	(a) 1	-	2	2	2	1	1	-
Cornhill	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Eagle Star	1	1	-	1	-	-	2	1	1	1	-
Equitativa—Diversos	1	2	-	1	-	1	(a) 1	1	1	1	-
Equitativa—Vida	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
España S. A.	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Guardian	1	-	-	1	-	-	1	2	1	1	-
Legal & General	2	7	-	-	-	(a) 1	1	3	1	-	-
Legal Insurance	1	1	-	(a) 1	-	-	1	1	1	1	-
Liverpool & London & Globe	1	1	-	1	-	1	1	1	1	-	-
London Guarantee	1	1	-	-	-	1	1	2	-	-	-
Mannheimer	1	1	1	-	1	1	-	1	1	1	-
Motor Union	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
Nationale—Incendio	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-
Nationale—Vie	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Northern	1	1	-	-	-	2	3	1	-	-	-
Norwich	1	1	-	1	-	1	2	2	-	1	-
Palatine	1	1	-	-	1	2	(a) 1	1	-	-	-
Pearl	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Phoenix	3	2	-	(a) 1	2	5	10	7	1	1	-
Préservatrice	3	2	2	1	-	7	1	2	1	1	1
Prudential	1	-	-	-	-	-	(a) 1	1	1	-	-
Royal Exchange	3	2	1	(a) 1	1	8	2	3	1	1	-
Royal Insurance	1	1	-	(a) 1	-	1	1	2	1	1	-
Scottish Union	1	1	-	-	1	-	1	2	-	-	-
Sun Insurance	1	(a) 1	-	-	-	(a) 1	(a) 1	2	(a) 1	-	-
Union Assurance	1	1	-	-	1	3	-	1	-	-	-
Unión y El Fénix Español	1	-	-	-	2	-	-	2	-	-	1
Urbaine—Complementaire	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbaine—Incendio	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Urbaine—Vie	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Victoria de Berlin	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Western	1	-	-	-	4	-	(a) 1	1	1	-	-
World Marine	1	-	-	-	-	-	(a) 1	1	1	-	-
	54	31	4	16	14	44	41	52	24	16	21

(a) O exercício deste voto fica, nos termos do § 2.º do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 26 484, condicionado à existência da exploração efectiva deste ramo à data em que pretenda usar-se.

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 26 484, referendo a presente lista de sócios do Grémio dos Seguradores, com os votos que na mesma lhes são atribuídos.

Inspeção-Geral de Crédito e Seguros, 29 de Maio de 1953. — O Inspector-Geral, *Abílio Celso Lousada*.

(2 644)

J. PINTO SOARES & RAPOSO, L.ª

Vila Nova de Gaia

Para os devidos efeitos se publica que, por escritura lavrada nesta secretaria nas notas do notário Dr. Hermenegildo de Sousa, em 6 de Abril corrente, foi dissolvida, por acordo, esta sociedade, tendo, em sua liquidação e partilha, o activo, com inteira e completa responsabilidade do passivo, ficado a pertencer ao ex-sócio Joaquim Pinto Soares, que comercialmente usa de J. Pinto Soares.

Secretaria Notarial de Vila Nova de Gaia, 18 de Abril de 1953. — O Ajudante da Secretaria Notarial, *Armando da Silva Soares*.

(2 666)

clarado único herdeiro de sua mãe, D. Maria Albina de Melo Cochofel, falecida, no estado de divorciada de Pedro de Sande Mexia Aires de Campos Vieira da Mota, em 29 de Outubro de 1948, em Lisboa, na Avenida de António Augusto de Aguiar, 17.

Lisboa, 29 de Maio de 1953. — O Notário, *M. Facco Viana*. (2 669)

A Caixa de Crédito A Garantia, sita na Rua de Costa Cabral, 292, avisa que o seu leilão de penhores tem início em 15 de Julho próximo futuro, pelas 14 horas. 329**

FERNANDES & MIRANDA

Sede: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 23

FAFE

Em virtude do encerramento da firma supra se anuncia que no dia 9 de Julho próximo, pelas 10 horas, no local acima, se há-de

proceder ao leilão de penhores que não tenham sido resgatados.

Fafe, 30 de Maio de 1953. — *Fernandes & Miranda*. 330**

Em harmonia com a lei em vigor se anuncia que no dia 11 de Julho de 1953, às 14 horas, se fará leilão de todos os penhores em atraso de três meses de juros ou mais na casa França, à Rua Ivens, 6 e 7, Funchal. — *Júlio A. França*. 331**

De harmonia com a lei se faz público que nos dias 6 e seguintes do próximo mês de Julho, pelas 14 horas, se fará leilão de todos os penhores que devam três ou mais meses de juros na casa sita na Rua Nova da Piedade, 29.

O leilão realiza-se no armazém da casa, na Rua de Manuel Bernardes, 1, rés-do-chão.

Lisboa, 3 de Junho de 1953. — *Elias Rodrigues Pires*. (2 663)

LEILÃO DE PENHORES

De harmonia com a lei se anuncia que nos dias 6 e seguintes do próximo mês de Julho, pelas 14 horas, se fará leilão de todos os penhores com atraso de juros ou mais meses de juros na casa A Moderadora, na Rua dos Cavaleiros, 117 a 125.— *Mondino & C.^a* (2 668)

Em conformidade com a legislação em vigor se anuncia que no dia 8 de Julho e dias seguintes, pelas 14 horas, se fará leilão de todos os penhores em atraso de juros na casa Madeira & Seabra, da Rua do Conde de Redondo, 89-A.

O leilão realiza-se na Rua dos Douradores, 100, sobreloja.

Lisboa, 2 de Junho de 1953.— *Madeira & Seabra.* (2 670)

A COMERCIAL

Travessa da Trindade, 18-20 — Telefone 2 5082

Leilão de penhores

Em cumprimento da lei se anuncia que em 6 de Julho próximo futuro, às 15 horas, terá início, no 1.º andar da sede, o leilão de todos os penhores com mais de três meses de atraso de juros.— *Sequeira & Leopoldino.* (2 685)

OBRAS À VENDA
NA IMPRENSA NACIONAL

Processo Sumário para Acções de Pequeno Valor (Decretos n.ºs 18 552 e 18 927).— Pelo correio, 2,650.

Indústrias Insalubres — Substâncias Explosivas. Diplomas publicados de 1916 a 31 de Julho de 1925.— Pelo correio, 16,650.

Montepio dos Servidores do Estado (Decreto-Lei n.º 24 046).— Pelo correio, 6,650.

Alguns problemas capitais da metafísica, com especial referência à crítica de Kant, por José Gaiser, tra duzido pelo Dr. Luís Feiliciano dos Santos.— Pelo correio, 13,650.

Portugal Militar. Compêndio da história militar e naval de Portugal desde as origens do Estado Português até ao fim da dinastia de Bragança, por Carlos Seivagem.— Pelo correio, 43,650.

Notícia dos Inquéritos de Higiene Rural e sobre Águas e Esgotos:

Volume I.— Higiene rural. 1935. Questionário e respostas à circular n.º 15-A da Direcção-Geral de Saúde, de 6 de Janeiro de 1931).— Pelo correio, 32,650.

Volume II.— Águas e esgotos. 1935. (Questionário e respostas à circular n.º 1 087 da Direcção-Geral de Saúde, de 7 de Dezembro de 1932, informações complementares, pareceres do Conselho Superior de Higiene e da Junta Sanitária de Águas).— Pelo correio, 48,650.

Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores (legislação em vigor até 31 de Dezembro de 1937).— Pelo correio, 11,650.

Comentários do grande Afonso de Albuquerque, capitão-general que foi das Índias Orientais em tempo de El-Rei D. Manuel.— 4 vol.— Pelo correio, 73,650.

Camilo e Castilho. Correspondência do primeiro dirigida ao segundo, coordenada por Miguel Trancoso e prefaciada por António Baião.— Pelo correio, 16,650.

Contabilidade Pública, por Leopoldo Meneses Gouveia. (Anotações para actualização da edição de 1945).— Pelo correio, 31,650.

Contabilidade Pública, por Leopoldo Meneses Gouveia. Aditamento à 2.ª edição (diplomas de 1945 a 1948).— Pelo correio, 16,650.

Regulamentação dos Serviços de Orçamento, Contabilidade e Tesourarias das Juntas Gerais de Distrito e Câmaras Municipais (Decretos n.ºs 22:520 e 22 521, de 13 de Maio de 1933).— Pelo correio, 2,650.

Castilho e Camilo. Correspondência trocada entre os dois escritores, com um prefácio e notas de João Costa.— Pelo correio, 16,650.

Leis da Família, Poder Paternal e Abandono da Família, «Defesa da Família» (Decretos n.ºs 1 e 2 de 25 de Dezembro de 1910, 11 719, de 12 de Junho de 1926; 12 363, de 22 de Setembro de 1926, e 20 431, de 24 de Outubro de 1931, e Decreto-Lei n.º 25 936, de 12 de Outubro de 1935, 3.ª edição).— Pelo correio, 5,650.

Acidentes de Trabalho ou Doenças Profissionais (Lei n.º 1 942, que regula o direito às indemnizações por efeito de acidentes de trabalho ou doenças profissionais, Decretos n.ºs 27 649, sobre indemnizações, 31 464, com a nova redacção do Código de Processo nos Tribunais do Trabalho, e 31 645, que modifica os diplomas anteriores).—Pelo correio, 10,670.

Herpétologie d'Angola et du Congo, ouvrage publié sous les auspices du Ministère de la Marine et des Colonies, par J. V. Barbosa do Bocage, professeur de Zoologie à l'École Polytechnique, directeur du Muséum National de Lisbonne. 1895. (Um volume de xx + 203 páginas, nitidamente impresso, com 190 magníficas estampas).— Pelo correio, 24,650.

Paula dos Direitos de Importação. Actualizada até 11 de Setembro de 1952.— Pelo correio, 26,650.

Memórias de Mondim da Beira, pelo Dr. Leite de Vasconcelos.— História pormenorizada deste extinto concelho, com larga notícia acerca dos Conventos de Salzedas e S. João de Tarouca.— Livro de 472 páginas e 151 figuras.— Pelo correio, 32,650.

Auxílio aos Desempregados (Decretos n.ºs 21 699, 22 022, 22 120 e 23 279). 7.ª edição.— Pelo correio, 5,650

Código das Execuções Fiscais. Compilação dos diplomas em vigor, seguidos de circulares expedidas pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e publicados até 31 de Março de 1925.— Pelo correio, 16,650.

Índia Portuguesa (A). Breve descrição das possessões portuguesas na Ásia, por A. Lopes Mendes. Volumes I e II. 1886. 8.º gr. (Os dois volumes, nitidamente impressos, são ilustrados com 382 gravuras e 7 mapas).— Pelo correio, 47,650.

Frutos de Vário Sabor, por Francisco Gomes de Amorim, 1876.— Pelo correio, 5,660

A Barba em Portugal, estudo de etnografia comparativa, por J. Leite de Vasconcelos. 1925.— Pelo correio, 36,650.

Admissão e promoção de pessoal no Ministério das Obras Públicas. Legislação coordenada e revista por E. Ventura Reimão.— Pelo correio, 14,650.

Associações Mutualistas. Associações de socorros mútuos, caixas económicas e caixas de reformas e de pensões (Decretos n.ºs 19 281, de 29 de Janeiro de 1931, e 20 944, de 27 de Fevereiro de 1932, regulamento).— Pelo correio, 5,650.

Colecção Oficial da Legislação Portuguesa. 1.º e 2.º semestres de 1932, 2 vols., 200,650; 1.º semestre de 1933, 100,650; 2.º semestre de 1933, 80,650; 1.º semestre de 1934, 100,650; 2.º semestre de 1934, 90,650; 1.º semestre de 1935, 100,650; 2.º semestre de 1935, 180,650; 1.º semestre de 1936, 90,650; 2.º semestre de 1936, 140,650. Acrescidos dos portes do correio.

Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas. Manuscrito de Fr. Baltasar de Brito (século XVII), agora impresso, com introdução, apêndice e copiosas notas pelo Dr. Leite de Vasconcelos. Constitui um anexo às *Memórias de Mondim da Beira*. Livro de xxxv + 206 páginas.— Pelo correio, 14,650.

Vinhos do Porto e a Defesa Internacional da sua Marca (Os), por Nuno Simões.— Pelo correio, 11,650.

Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas (Decreto-Lei n.º 26 552, publicado no *Diário do Governo* n.º 177, 1.ª série, de 30 de Julho de 1936).— Pelo correio, 5,650.

Serviços Hidráulicos. Legislação sobre poética e conservação das águas, taxas de licenças, multas e emolumentos, prazo de validade das licenças para obras hidráulicas, legislação de engenheiros, etc. 1892-1943.— Pelo correio, 21,650.

Imposto complementar (separata do *Manual da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos*).— Pelo correio, 11,650

Horário de Trabalho (Decretos-Leis n.ºs 24 402 e 24 403, publicados no *Diário do Governo* n.º 192, 1.ª série, de 24 de Agosto de 1934, com as alterações do Decreto n.º 26 917).— Pelo correio, 4,650.

Obras Públicas — Empreitadas e Fornecimentos, pelo capitão E. Ventura Reimão.— Pelo correio, 25,650.

Sinais Gráficos para Instalações de Correntes

Fortes (Decreto n.º 21 049).— Pelo correio, 5,650

Canções Portuguesas do Século XVIII à Actualidade (xxx da colecção «Subsídios para a História da Arte Portuguesa»), por Pedro Fernandes Tomás.— Pelo correio, 20,650.

Contabilidade Pública, por Leopoldo Meneses Gouveia. 3.ª edição:

Vol. I (legislação de 1928 a 1938).— Pelo correio, 52,650.

Vol. II (legislação de 1939 a 1948).— Pelo correio, 52,650.

Farmacopeia Portuguesa, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 24 876, para ser usada oficialmente em substituição da de 1876. 2.ª edição.— Pelo correio, 260,650.

Constituição Política da República Portuguesa, aprovada pelo Plebiscito Nacional de 19 de Março de 1933 e modificada pelas Leis n.ºs 1 830, 1 910, 1 945, 1 963 e 1 968, seguida do Acto Colonial, com as alterações constantes da Lei n.º 1 900. Edição oficial.— Pelo correio, 8,650.

Regulamento Geral das Edificações Urbanas (Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951).— Pelo correio, 5,650.

Orçamento Municipal (Do), por Henrique Martins Gomes. Dissertação de concurso de habilitação para promoção à 3.ª classe da 1.ª categoria do quadro geral administrativo dos serviços externos do Ministério do Interior.— Pelo correio, 38,650.

Regulamento sobre Substâncias Explosivas (Decreto n.º 37:925).— Pelo correio, 6,650.

Centenario de Gil Vicente (1537-1937). Livro em que se contém as obras do poeta representadas nas récitas vicentinas, de gala, escolares e populares realizadas em Lisboa e provincias, acompanhadas das palavras que então foram ditas, e mandado publicar pelo Ministério da Educação Nacional.— Pelo correio, 42,650.

Boletim de Etnografia, director J. Leite de Vasconcelos.— N.ºs 4 e 5.— Pelo correio, 15,650 cada.

Obras de Luís de Camões, precedidas de um ensaio biográfico, no qual se relatam alguns actos não conhecidos da sua vida, pelo visconde de Juromenha. Tomos III a VII, com muitos retratos e fac-símiles.— Pelo correio, 55,650.

Formulário dos Diplomas Oficiais. Disposições sobre publicações de leis e datas em que começam a vigorar (Decreto-Lei n.º 22 470, de 11 de Abril de 1933).— Pelo correio, 2,650.

Águas. Diplomas que regulam o uso das águas públicas e o seu aproveitamento por concessão. 7.ª edição.— Pelo correio, 15,650.

Caderno de encargos-tipo de uma distribuição pública de energia eléctrica. Aprovado pelo Decreto n.º 15 361, de 16 de Agosto de 1928.— Pelo correio, 2,650.